

RESOLUÇÃO N. 05/2016
Dispõe sobre a substituição do Coordenador Geral da Coordenadoria de
Desenvolvimento Institucional.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, XII, XVI, alínea “d” e XVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 2003;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública LUCIANA LEÃO LARA, MADEP 545, para, em substituição ao Defensor Público CLAUDIO MIRANDA PAGANO, MADEP 501, exercer a função de Coordenadora Geral da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Resolução nº 137/2015.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2016.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

